

**26.** Há 50 anos, em 13 de dezembro de 1968, o regime militar, então sob governo do general Costa e Silva, baixou o Ato Institucional nº 5. O AI-5, como ficou conhecido, vigorou por 10 anos, até dezembro de 1978, sendo a expressão mais clara da ditadura militar brasileira, e resultou

- A) na cassação de deputados, prefeitos e vereadores de oposição ao governo e na decretação de recesso do Congresso Federal, como demonstração de intolerância dos militares em um momento de grande polarização ideológica.
- B) na intervenção no Congresso Federal, contudo ficaram preservadas a autonomia dos estados e municípios, o direito à livre expressão e a plena garantia do direito ao habeas-corpus.
- C) no aumento da popularidade do regime militar e na ampliação das garantias constitucionais e dos direitos individuais e sociais, que não foram alterados em nenhum aspecto com a publicação do AI-5.
- D) na criação de um sistema político único, baseado no bipartidarismo, em que havia apenas o partido do governo, a Aliança Renovadora Nacional ou ARENA, e o Movimento Democrático Brasileiro ou MDB, que era a oposição permitida.

Assunto: História do Brasil – Ditadura Civil-Militar (1964-1985)

No ano de 1968, a oposição aos militares havia ganhado força, as manifestações dos sindicatos e do movimento estudantil se avolumaram, passeatas e críticas abertas nos órgãos de imprensa se tornaram uma constante.

A morte do estudante Edson Luís, em março de 1968, acendeu o espírito da resistência estudantil, o exemplo prático disso foi a Passeata dos Cem Mil, ocorrida em 26 de junho do mesmo ano. Artistas, intelectuais, jornalistas, trabalhadores e diversos grupos sociais acucaram os militares.

Diante desse clima de tensão e rebeldia, o presidente Costa e Silva, com apoio de ministros e conselheiros civis e militares, decretou o Ato Institucional nº 5, que aumentou os poderes presidenciais de forma considerável e, entre outros aspectos, permitia ao mandatário do país:

- fechar e abrir o Congresso Nacional a qualquer tempo, sem limitações constitucionais.
- suspender e cessar direitos políticos de qualquer indivíduo.
- promover intervenções em estados e municípios.
- suspender direitos individuais (*habeas corpus*, direito de ir e vir, inviolabilidade do lar etc.).

Item: A